CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

Parecer com relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 453.981,09.”

A Mensagem que encaminhou o Projeto em análise cita que o crédito adicional pretendido tem por finalidade realizar a complementação do valor para aquisição de terreno destinado a construção do Colégio Gregório Teixeira.

O Projeto em análise autoriza a criação e a destinação de recursos ao projeto/atividade de “Aquisição de terreno para construção do Colégio Gregório Teixeira” junto a Secretaria Municipal de Educação, através da dotação de Aquisição de Imóveis.

A verba de R$ 453.981,09 é proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na fonte 107 – Recurso Salário Educação. Conforme relatório anexado ao Projeto, o valor apontado como superávit totaliza R$ 1.630.438,00 (Um milhão, seiscentos e trinta mil reais e quatrocentos e trinta e oito reais). Valor este, suficiente para fazer frente ao crédito adicional pretendido.

Tendo em vista que o presente Projeto está criando dotação específica, classifica-se como crédito especial, conforme o art. 41, inciso III da Lei 4.320/64. Acrescenta o § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, que os recursos a serem utilizados para a abertura de créditos suplementares ou especiais, desde que não comprometidos, são os seguintes: o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; os provenientes de excesso de arrecadação; os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; e o produto de operações de crédito autorizadas na forma da lei.

A compatibilidade entre as previsões constantes do texto e das tabelas com o PPA e a LDO estão sendo incluídos através do art. 3º. Dessa forma, salvo melhor entendimento, não existem óbices que impeçam o Projeto de prosseguir.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Telêmaco Borba, 20 de maio de 2025.

Anderson Antunes
Presidente

Felipe Pedroso da Silva
Relator

Thiago Talevi Pereira da Silva
Vogal